

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

14h	Registro e boas-vindas! 5º andar, FGV Direito SP
14h e 30min	Abertura – Professor Carlos Ari Sundfeld Sala 501
14h e 45min 17h e 30min	Debates Salas 501 e 502

	Painel 1A: Inovação e Direito Público Sala 501	Painel 1B: Fundamentos e limites do controle da Administração Pública Sala 502
14h 45' – 15h 50'	<p>Apontamentos: Guilherme Klafke e Carlos Augusto Liguori Filho Moderadora: Julia Lillo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ CAMILA MODESTO (EFp) <i>Como a audiência Pública da ADPF 403 e da ADI 5.527 foi estruturada e quais foram as contribuições dos expositores?</i> ▪ CESAR ANDRE MACHADO DE MORAIS (MA) <i>Como se estruturam os relacionamentos entre os atores pertencentes APLs de Saúde e de software de Ribeirão Preto?</i> ▪ FERNANDA MASCARENHAS MARQUES (MA) <i>Quais as possíveis formas de se regular o livre fluxo de dados pessoais entre fronteiras?</i> 	<p>Apontamentos: André Rosilho e Guilherme Jardim Moderador: André Braga</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ CONRADO TRISTÃO (MA) <i>Como o STF tem interpretado os poderes cautelares do TCU?</i> ▪ FERNANDA PICCININ LEITE (MP) <i>Existem estruturas obrigacionais que a prática jurídica acabou por consolidar nos termos de ajustamento de conduta nos casos em que o interessado foi uma empresa privada?</i> ▪ ROBERTO MALUF FILHO (EFp) <i>Qual a relação existente entre o artigo 20 da nova LINDB com a aplicação do princípio da eficiência pelo TCU nos casos de licitação de empresas estatais?</i>

	Painel 2A: O local e o nacional no Direito Público Sala 501	Painel 2B: O Direito Público na jurisdição constitucional Sala 502
16h – 17h 30'	<p>Apontamentos: Vera Monteiro e Patrícia Pessoa Valente Moderador: Gustavo Leonardo Maia Pereira</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ADRIANO FERREIRA DA SILVA (EFp) <i>Qual o significado conferido à expressão “reserva do possível” pelo STF em seus acórdãos e de que maneira o conceito é aplicado pela Corte na sua argumentação?</i> ▪ GIOVANNA MICALI (EFp) <i>É possível identificar “princípios” da Constituição Federal de reprodução obrigatória na Constituição Estadual e nas Leis Orgânicas, quando da disciplina do controle público?</i> ▪ LUCAS VAN DE BILT SCHIOZER (FGVLaw) <i>Quais os entraves jurídicos para a implementação da gestão compartilhada na RMSF?</i> 	<p>Apontamentos: Daniel Wang e Mariana Vilella Moderadora: Rebeca Souza</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ANA LUIZA ARRUDA (IC) <i>Como o STF vem atuando quando julga os casos de questionamento judicial às emendas à CF/88?</i> ▪ ANA LUIZA VIDOTTI (EFp) <i>Comparando a decisão da CIDH e do STF sobre o Caso Herzog é possível estabelecer relações relevantes?</i> ▪ OLÍVIA HADDAD LEVY (EFp) <i>Quais fatores influenciam na tomada de decisão dos partidos políticos de provocar o STF por meio de ações diretas de controle de constitucionalidade?</i> ▪ TAÍS PENTEADO (MA) <i>É possível se falar de aborto como questão de igualdade no contexto jurídico brasileiro?</i>

